

----- **ATA N.º 9/2024** -----

-----Ao segundo dia, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO** -----

-----Foi presente a ata número oito, da reunião ordinária do Executivo do dia dezoito, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo alterações a efetuar, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO - PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO**-----

-----Foi presente informação da Secção de Ação Social, Saúde e Família, com registo interno nº 10364, datada de 26/04/2024, submetendo à deliberação do Órgão Executivo a Renovação do Protocolo – Programa ABEM – Rede Solidária do Medicamento entra a Associação Dignidade e a Câmara Municipal de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----No uso da palavra, a Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que este ponto surge para dar continuidade ao programa ABEM, que é relativo à rede solidária do medicamento. No início o programa chegou a abranger trinta e seis beneficiários, ultimamente apoiavam trinta e à data são apenas dezassete, isso pelo facto dos cidadãos terem começado a adquirir rendimentos que não lhes permitem o acesso ao medicamento, nomeadamente aposentações e complementos que foram adquiridos,

alguns beneficiários foram institucionalizados e outros faleceram. Atendendo às vagas atualmente disponíveis, disse que já informaram os Presidentes de Junta para procurarem junto da população se há alguém que tenha direito ao benefício de acesso à rede solidária do medicamento que não esteja a ser abrangido. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Renovação do Protocolo entre a Câmara Municipal de Celorico da Beira e a Associação Dignidade, no âmbito do Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento.** -----

-----**2. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**2.1 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ESTACIONAR EM FRENTE À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, PARA SUBSTITUIÇÃO DE MÁQUINA MULTIBANCO**-----

-----**Requerente: Urbanos Supply Chain, SA** -----

-----Foi presente informação técnica com registo interno n.º 9946, datada de 22/04/2024, dando conhecimento que o requerente solicita autorização para estacionar em frente à Caixa Geral de Depósitos, na Rua Sacadura Cabral, em Celorico da Beira, no dia 18/05/2024, entre as 14h e as 18h, para a substituição de uma máquina multibanco, com a contratação de um agente da GNR, para acompanhar todo o serviço. -----

-----A Técnica informa que não se vê inconveniente na autorização do pedido pelo Órgão Câmara Municipal ao abrigo do Código da Estrada desde que, o requerente assegure todas as condições de segurança, devendo impreterivelmente contratar pelo menos dois militares da GNR, para controlarem o trânsito no local. -----

-----Caso o pedido seja autorizado, terá o requerente de proceder ao pagamento das taxas devidas ao abrigo do N.º 1 e 2.4 do artigo 38º, bem como, do N.º 3 do artigo 47º da Tabela de Taxas e Preços do Município de

Celorico da Beira, antes do dia 15/05/2024, no valor de 61,37€ (31,30€+25,05€+5,02€).-----

-----**Nos termos e com os fundamentos descritos na informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o estacionamento em frente à Caixa Geral de Depósitos, na Rua Sacadura Cabral, no dia 18/05/2024, entre as 14h e as 18h, condicionado à presença de pelo menos dois militares das forças de segurança.**-----

-----**Mais foi deliberado que a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais, antes do dia 15/05/2024, no valor de 61,37€.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA ESPLANADA ABERTA - LARGO DA IGREJA, LINHARES DA BEIRA (CLB)**-----

-----Foi presente informação, datada de 22/04/2024, com registo interno n.º 10013, referindo que a presente informação técnica teve por base o Regulamento Municipal de Publicidade e Outras Utilizações do Espaço Público, tendo em conta o mencionado no parecer jurídico com o número de entrada 839 de 22/01/2016.-----

-----A Técnica informa, que a requerente solicita o licenciamento de ocupação da via pública, para a colocação de duas mesas e 6 cadeiras para esplanada aberta, de cor castanha e sem publicidade, para o ano de 2024, com ocupação de 2,4m², no Largo da Igreja, na Aldeia Histórica de Linhares da Beira.-----

-----Analisado o pedido e o seu enquadramento legal, a Técnica informa que nos termos do artigo 10º (Segurança de pessoas e bens) do Regulamento Municipal de Publicidade e Outras Utilizações do espaço Público do Concelho de Celorico da Beira, “1 – A ocupação do espaço

público com suportes publicitários ou outros meios de utilização do espaço público não é permitida, sempre que: -----

-----a) Prejudique a segurança das pessoas ou bens, nomeadamente na circulação pedonal, rodoviária ou ferroviária”.-----

-----Nos termos do artigo nº 69º do Regulamento supramencionado, na aldeia de Linhares da Beira, não é permitida a utilização do espaço público quando esta possa impedir a observação de elementos de granito, tais como os bancos, junto à fachada.-----

-----Pela observação do local, constata-se que a fachada do edifício do estabelecimento é contígua à via rodoviária, sem existência de passeio pedonal para a colocação de mesas. Além disso o estabelecimento está situado no entroncamento do Largo da Igreja com uma rua de dois sentidos de trânsito. Considerando que a velocidade máxima permitida dentro das localidades é de 50 km/h, entende-se que a colocação de mesas na via pública representa um risco para a segurança dos clientes, devido à circulação normal dos veículos, o que é agravado pela falta de visibilidade no entroncamento. Portanto, entende-se que o pedido deve ser indeferido por questões de segurança.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** comunicou que o requerente tem o espaço ainda em processo de licenciamento, por conseguinte, no momento não é concebível autorizar a colocação da esplanada.-----

-----Face ao exposto, propôs que este assunto fosse retirado da Ordem de Trabalhos, devendo o mesmo ser presente a uma próxima reunião de Câmara.-----

-----**Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos, devendo o mesmo ser presente a uma próxima reunião de câmara, após o licenciamento do estabelecimento.**-----

-----**2.3 ASSUNTO: XI PASSEIO DE BTT E CAMINHADA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 23/04/2024, com registo interno n.º 10104, dando conhecimento que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira solicita a autorização para a realização do evento “XI Passeio de BTT e Caminhada”, que percorrerá vias abrangidas na área deste Concelho, no dia 26 de maio de 2024, entre as 08:00h e as 14:00h. Este evento consiste num passeio turístico com dois circuitos distintos e contará com a participação de cerca de 160 pessoas.-----

-----Após análise do pedido, a Técnica informa que não existe qualquer inconveniente na realização e passagem do evento pelas vias do Concelho de Celorico da Beira, pelo que poderá a Câmara Municipal autorizar o evento.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do “XI Passeio de BTT e Caminhada” da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira, no próximo dia 26 de maio de 2024, entre as 08:00h e as 14:00h.**-----

-----**2.4 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA A RESERVA DE 12 LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA AV. DA CORREDOURA EM CELORICO DA BEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação interna com registo n.º 9898), datado de 23/04/2024, a deferir a autorização para a reserva de 12 lugares de estacionamento na Av. da Corredoura, em Celorico da Beira, no dia 26 de abril de 2024, no período compreendido entre as 08h00 e as 15h00, solicitado pelo proprietário da Pizzaria Filipo-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/04/2024, onde consta “Deferido o pedido a título excecional. Deverá o requerente ser informado do constante na informação técnica. A reunião de Executivo para ratificação”. -----

-----**3. SOLAR DO QUEIJO**-----

-----**ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS**-----

-----Foi presente informação interna com registo n.º 8603, datada de 05/04/2024, submetendo para aprovação, a atualização da Tabela de Preços de venda ao público para determinados itens no Solar do Queijo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** informou que, a pedido da Técnica responsável, os preços de alguns produtos do Solar do Queijo, especialmente do Queijo Serra da Estrela, têm vindo gradualmente a ser atualizados. Tendo em conta o aumento dos preços do mercado, sobretudo do preço do queijo, considera esta atualização mais do que justa, e também, ao comparar o Queijo Serra da Estrela com queijos de outros países, esta é uma forma de o valorizar por ser um produto cada vez mais raro e de excelente qualidade. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização da Tabela de Preços para 2024. -----

-----**4. GABINETE DE AGRICULTURA, FLORESTAS E ESPAÇOS VERDES**-----

-----**ASSUNTO: LIMPEZA DE QUINTAL**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 17/04/2024, com registo n.º 9564, dando conhecimento da existência de um quintal que se encontra ocupado com pasto e silvas, sito na Rua da Igreja, em Açores, União de Freguesias de Açores e Velosa, com artigo matricial urbano n.º 709, cuja proprietária é residente no Porto, constituindo risco de incêndio.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária do terreno identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias para o efeito.**-----

-----**5. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**5.1 ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM IMÓVEL ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE**-----

-----**Nome: GEAT, Lda**-----

-----Foi presente informação técnica n.º 2217, datada de 07/02/2024, relativa ao processo n.º 01/1996/203, em nome de GEAT, Lda, referindo que:-- -----

-----1. No âmbito da audiência prévia, foi facultado ao requerente o prazo de 10 dias ao abrigo dos artigos 122.º e 123.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, para o mesmo se pronunciar sobre a emissão da caducidade, tendo o prazo expirado em 4 de abril de 2024;-----

-----2. Decorrido o prazo descrito e o requerente não se tendo pronunciado, estão perante um processo em condições de se emitir a declaração de caducidade;-----

-----3. A declaração de caducidade é emitida pela Câmara Municipal, conforme descrito no nº 5 do art.º 71º do RJUE.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade do processo, conforme descrito no ponto 3 da informação.**-----

-----**5.2 ASSUNTO: EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO** -----

-----**Nome: Conduril - Engenharia, S.A. Filipa Simões** -----

-----Foi presente requerimento n.º 5970, datado de 09/04/2024, relativo ao processo n.º 06/2024/10, em nome de Conduril – Engenharia, S.A., pretendendo que lhe seja emitida uma licença especial de ruído para a “Modernização da Linha da Beira Alta – subtroço Celorico da Beira/Guarda”, numa extensão de 15 km, a intervir nas freguesias de União das Freguesias de Celorico da Beira (S. Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Fornotelheiro, Minhocal, Baraçal e Maçal do Chão, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente, de acordo com o descrito no ponto 1 do art.º 15.º do DL 9/2007, de 17 de janeiro.** -----

-----**6. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----**6.1 ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO** -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente proposta, com registo interno n.º 10369, datada de 26/04/2024, submetendo para aprovação a Minuta de Contrato de Comodato, a estabelecer entre os Municípios de Celorico da Beira e do Sabugal, relativo à cedência de uma viatura de recolha do lixo do Município do Sabugal ao Município de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que este contrato de comodato resulta da colaboração que a Câmara do Sabugal tem prestado a este Município. Dado que a viatura de recolha de resíduos sólidos

urbanos do Município de Celorico da Beira está obsoleta e apresenta alguns problemas operacionais, a Câmara do Sabugal tem tido a amabilidade de disponibilizar uma das suas viaturas para que a recolha possa ser realizada e, em contrapartida, o Município tem poupado alguns milhares de euros. Acrescentou que para solucionar este problema, surgiam duas questões, contratar uma empresa externa para realizar o trabalho ou renovar a frota. Nesse sentido e considerando que a Câmara ainda dispõe de recursos humanos para prestar este serviço, deram início ao procedimento para substituir a frota de veículos de Higiene Urbana, através da aquisição de novas viaturas, neste caso duas viaturas. Acredita que assim, haverá uma maior gestão, pois existirá uma maior poupança.----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Comodato, a estabelecer entre o Município de Celorico da Beira e o Município do Sabugal, relativo à cedência de um veículo pesado para limpeza urbana, pelo prazo de 3 anos.**-----

-----**6.2 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE AÇORES**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 10381, datada de 26/04/2024, submetendo para aprovação do Executivo, um subsídio no valor de 200€ (duzentos euros) à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Açores, para fazer face às despesas na realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Açor e do Divino Espírito Santo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 200€, à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Açores, para fazer face às despesas da realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Açor e do Divino Espírito Santo.**-----

-----6.3 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - LIGA DOS AMIGOS DE ALDEIA DA SERRA-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 10390, datada de 26/04/2024, submetendo para aprovação do Executivo, um subsídio no valor de 200€ (duzentos euros) à Liga dos Amigos de Aldeia da Serra, para fazer face às despesas na realização da Festa em Honra do Divino Espírito Santo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 200€, à Liga dos Amigos de Aldeia da Serra, para fazer face às despesas da realização da Festa em Honra do Divino Espírito Santo. ---

-----DELIBERAÇÕES-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Eram dez horas e quarenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----